



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

terça-feira, 23 de novembro de 2021

Ano VIII - Edição nº 00797 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3B52FE553837B9FADEBEE49690CE6E14

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO 430-2021 CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- DECRETO 430-2021 - CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- EXTRATO DOS CONTRATOS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2021

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

DECRETO Nº430 /2021

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Determina a convocação da Conferência Intermunicipal de Educação - e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO que a Conferência Nacional de Educação (CONAE) e a Conferência Estadual de Educação (COEEB) são um espaço democrático aberto pelo Poder Público e articulado com a sociedade para que todos possam participar do desenvolvimento da Educação Nacional.

CONSIDERANDO o Caderno COEEB, organizado pelo Fórum Estadual de Educação da Bahia (FEEBA) com o objetivo de integrar documentos da 4ª CONFERENCIA ESTADUAL DA BAHIA, com vistas a contribuir com a unidade de planejamento educacional, por meio da participação social e valorização da diversidade, promovendo ação coletiva e coordenada.

CONSIDERANDO que por meio da CONAE/COEED, a Comissão Geral de Organização da Conferência Territorial de Educação do Médio Sudoeste da Bahia, o Ministério da Educação (MEC) e o Fórum Estadual de Educação da Bahia (FEEBA) buscam garantir um espaço democrático de discussão e de preservação da qualidade social da Educação Pública.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a "CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2021, com horário previsto das 08:00 às 17:00 horas, no município de Itapetinga, Estado da Bahia, no Colégio Modelo Luiz Eduardo Magalhães, sob a coordenação dos fóruns municipais de Educação dos seguintes municípios participantes: Itambé, Caatiba, Potiraguá, Firmino Alves e Encruzilhada.

Art. 2º. Participarão da Conferência Intermunicipal de Educação, na forma estabelecida pelo presente Decreto, além do Poder Público, Representantes dos segmentos sociais de gestores/as dos sistemas e instituições de ensino e trabalhadores/as da educação dos setores públicos, nas diferentes etapas e modalidades de ensino; membros dos Conselhos de Educação, e familiares dos estudantes, estudantes e docentes;

II - Representantes dos movimentos de afirmação da diversidade e das articulações sociais em defesa da educação, da comunidade em geral: do campo, sindical, de instituições religiosas, comissões de educação do Poder Legislativo Municipal, instituições municipais de controle de recursos públicos.

Pag. 1

Prefeitura Municipal de Caatiba

Art. 3º. O Tema Central da CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2021 será - INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA -, conforme explicitado nos Documentos Referências, está dividido nos seguintes eixos:

- I. EIXO I - Décadas de Lutas, Conquistas Sociais e Políticas em Xequê: A Pandemia e os Retrocessos na Agenda Brasileira;
- II. EIXO II - PNE, Planos Decenais, SNE, Políticas Setoriais Direito à Educação;
- III. EIXO III – Educação, Direitos Humanos e Diversidade: Justiça Social e Inclusão;
- IV. EIXO VI – Construção de um Projeto de Nação Soberana e de Estado Democrático em Defesa da Democracia, da Vida, dos Direitos Sociais, da Educação e do PNE;
- V. EIXO V – Valorização dos/as Profissionais da Educação: Formação, Carreira, Remuneração, Condições de Trabalho e Saúde;
- VI. EIXO VI - Gestão Democrática e Financiamento da Educação: Participação, Transparência e Controle Social.

Art. 4º. O Regimento da Conferência Intermunicipal terá como referência o Regimento Nacional e levará em consideração o Documento Referência produzido pelo Fórum Nacional de Educação, o Caderno Virtual produzido pelo Fórum Estadual de Educação e de outras entidades e especialistas com reconhecidas contribuições para a Educação Nacional.

Art. 5º. São objetivos da Conferência Intermunicipal de Educação:

- I - Avaliar a implementação do PNE, com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global deste Plano;
- II - avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação, seus avanços e desafios para as políticas públicas educacionais.
- III - convidar a sociedade local para contribuir na elaboração e aprovação do novo PNE 2024-2034.

Art. 6º. A execução das ações referentes a Conferência Intermunicipal de Educação, será realizada por uma Comissão Geral de organização, dividida em: Comissão de Sistematização e Avaliação e a Comissão de Divulgação e Mobilização, Comissão de Financiamento e Infraestrutura.

I - A Comissão de Sistematização e Avaliação é responsável pela organização de documentos para discussão e pelos aspectos metodológicos da Conferência, considerando as seguintes atribuições: • Organização dos documentos a serem compartilhados para leitura e discussão dos participantes; • Elaboração de estratégias metodológicas para as discussões do Documento Referência da e das Conferências Municipais; • Elaboração da proposta do Regimento Interno da Conferência;

Pag. 2

Prefeitura Municipal de Caatiba

- Sistematização das Emendas/Propostas aprovadas na Conferência;
- Elaboração do Relatório Final da Conferência;
- Orientação quanto às deliberações e registros de emendas ao Documento Referência (forma de envio das propostas aprovadas para a Conferência Estadual).

II - A Comissão de Mobilização e Divulgação é responsável pela organização e desenvolvimento das ações necessárias para assegurar a participação dos/as delegados/as, considerando as seguintes atribuições:

- Organizar as estratégias de apoio e orientação para a organização da Conferência e suas etapas;
- Organizar estratégias de divulgação e acesso aos documentos da Conferência;
- Elaboração do Formulário de Inscrição e Cadastramento de Participantes;
- Organizar e acompanhar o processo de cadastramento dos/as delegados/as e demais participantes;
- Organizar e orientar o acesso dos participantes aos ambientes da Conferência.

III- A Comissão de Financiamento e Infraestrutura elaborará o Orçamento e acompanhará a execução de recursos envolvidos para a realização da Conferência, considerando as seguintes atribuições:

- Elaborar o Orçamento Geral da Conferência, considerando demandas de sistematização, mobilização e acessibilidade;
- Planejar e acompanhar a logística para a realização da Conferência, considerando a organização de ambientes, deslocamentos, hospedagem e alimentação, quando for o caso;
- Propor as formas de Suporte Técnico e Apoio Financeiro, colaboração, parcerias, patrocínio;
- Organizar equipes e pessoal para atendimento/interação dos participantes da Conferência;
- Organizar demandas de equipamentos e materiais eventualmente necessários.

Parágrafo Único: Além destas comissões, poderá ser organizado um grupo de trabalho com profissionais da Educação Especial e da Secretaria Municipal de Educação para garantir a acessibilidade para pessoas com deficiências.

Art. 7º. COMISSÃO GERAL DE ORGANIZAÇÃO DA CONFERENCIA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO definirá, obedecendo aos critérios do Regimento Interno da CONAE/COEED, o número de delegados/as a serem indicados pelas conferências municipais e ou intermunicipais para participar da etapa estadual da CONAE/COEED 2022.

Art. 8º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão por conta de dotação própria do Orçamento do Órgão Gestor Municipal das Secretarias Municipais de Educação.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 22 de novembro de 2021.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Pag. 3

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

DECRETO Nº430/2021**DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

“Determina a convocação da Conferência Intermunicipal de Educação do Médio Sudoeste da Bahia, de acordo as especificações editadas pela Portaria Ministerial de n. 577/2017, e dá outras providências.”

MARIA TÂNIA RIBEIRO DE SOUSA, Prefeita Municipal de Caatiba, EstadodaBahia,usandodasatribuiçõesqueaLeiOrgânicadoMunicípio,e demais espécies normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO que a Conferência Nacional de Educação (CONAE) e a Conferência Estadual de Educação (COEEB) são um espaço democrático aberto pelo Poder Público e articulado com a sociedade para que todos possam participar do desenvolvimento da Educação Nacional. CONSIDERANDO o Caderno COEEB, organizado pelo Fórum Estadual de Educação da Bahia (FEEBA) com o objetivo de integrar documentos da 4ª CONFERENCIA ESTADUAL DA BAHIA, com vistas a contribuir com a unidade de planejamento educacional, por meio da participação social e valorização da diversidade, promovendo ação coletiva e coordenada.

CONSIDERANDO que por meio da CONAE/COEED, a Comissão Geral de Organização da Conferência Intermunicipal de Educação do Médio Sudoeste da Bahia, o Ministério da Educação (MEC) e o Fórum Estadual de Educação da Bahia (FEEBA) buscam garantir um espaço democrático de discussão e de preservação da qualidade social da Educação Pública.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em local, data e horário a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de

Pag. 1

Prefeitura Municipal de Caatiba



Caatiba, sob a coordenação dos Fóruns municipais de Educação dos seguintes municípios participantes: Itambé, Caatiba, Encruzilhada, Firmino Alves e Potiraguá.

Art. 2º. Participarão da Conferência Intermunicipal de Educação, na forma estabelecida pelo presente Decreto, além do Poder Público, Representantes dos segmentos sociais de gestores/as dos sistemas e instituições de ensino e trabalhadores/as da educação dos setores públicos, nas diferentes etapas e modalidades de ensino; membros dos Conselhos de Educação, e familiares dos estudantes, estudantes e docentes;

II - Representantes dos movimentos de afirmação da diversidade e das articulações sociais em defesa da educação, da comunidade em geral: do campo, sindical, de instituições religiosas, comissões de educação do Poder Legislativo Municipal, instituições municipais de controle de recursos públicos.

Art. 3º. O Tema Central da CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2021 será - INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA -, conforme explicitado nos Documentos Referências, está dividido nos seguintes eixos:

- I. EIXO I - Décadas de Lutas, Conquistas Sociais e Políticas em Xequê: A Pandemia e os Retrocessos na Agenda Brasileira;
- II. EIXO II - PNE, Planos Decenais, SNE, Políticas Setoriais Direito à Educação;
- III. EIXO III – Educação, Direitos Humanos e Diversidade: Justiça Social e Inclusão;
- IV. EIXO VI – Construção de um Projeto de Nação Soberana e de Estado Democrático em Defesa da Democracia, da Vida, dos Direitos Sociais, da Educação e do PNE;
- V. EIXO V – Valorização dos/as Profissionais da Educação: Formação, Carreira, Remuneração, Condições de Trabalho e Saúde;
- VI. EIXO VI - Gestão Democrática e Financiamento da Educação: Participação, Transparência e Controle Social.

Art. 4º. O Regimento da Conferência Intermunicipal terá como referência o Regimento Nacional e levará em consideração o Documento Referência produzido pelo Fórum

Pag. 2

Prefeitura Municipal de Caatiba



Nacional de Educação, o Caderno Virtual produzido pelo Fórum Estadual de Educação e de outras entidades e especialistas com reconhecidas contribuições para a Educação Nacional.

Art. 5º. São objetivos da Conferência Intermunicipal de Educação:

I - avaliar a implementação do PNE, com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global deste Plano;

II - avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação, seus avanços e desafios para as políticas públicas educacionais.

III - convidar a sociedade local para contribuir na elaboração e aprovação do novo PNE 2024-2034.

Art. 6º. A execução das ações referentes a Conferência Intermunicipal de Educação, será realizada por uma Comissão Geral de organização, dividida em: Comissão de Sistematização e Avaliação e a Comissão de Divulgação e Mobilização, Comissão de Financiamento e Infraestrutura.

I - A Comissão de Sistematização e Avaliação é responsável pela organização de documentos para discussão e pelos aspectos metodológicos da Conferência, considerando as seguintes atribuições:

a - Organização dos documentos a serem compartilhados para leitura e discussão dos participantes;

b - Elaboração de estratégias metodológicas para as discussões do Documento Referência da e das Conferências Municipais;

c - Elaboração da proposta do Regimento Interno da Conferência;

d - Sistematização das Emendas/Propostas aprovadas na Conferência;

e - Elaboração do Relatório Final da Conferência;

f - Orientação quanto às deliberações e registros de emendas ao Documento Referência (forma de envio das propostas aprovadas para a Conferência Estadual).

Pag. 3

Prefeitura Municipal de Caatiba



II - A Comissão de Mobilização e Divulgação é responsável pela organização e desenvolvimento das ações necessárias para assegurar a participação dos/as delegados/as, considerando as seguintes atribuições:

a - Organizar as estratégias de apoio e orientação para a organização da Conferência e suas etapas;

b - Organizar estratégias de divulgação e acesso aos documentos da Conferência;

c - Elaboração do Formulário de Inscrição e Cadastramento de Participantes;

d - Organizar e acompanhar o processo de cadastramento dos/as delegados/as e demais participantes;

e - Organizar e orientar o acesso dos participantes aos ambientes da Conferência.

III - A Comissão de Financiamento e Infraestrutura elaborará o Orçamento e acompanhará a execução de recursos envolvidos para a realização da Conferência, considerando as seguintes atribuições:

a - Elaborar o Orçamento Geral da Conferência, considerando demandas de sistematização, mobilização e acessibilidade;

b - Planejar e acompanhar a logística para a realização da Conferência, considerando a organização de ambientes, deslocamentos, hospedagem e alimentação, quando for o caso;

c - Propor as formas de Suporte Técnico e Apoio Financeiro, colaboração, parcerias, patrocínio;

d - Organizar equipes e pessoal para atendimento/interação dos participantes da Conferência;

e - Organizar demandas de equipamentos e materiais eventualmente necessários. Parágrafo Único: Além destas comissões, poderá ser organizado um grupo de trabalho com profissionais da Educação Especial e da Secretaria

Prefeitura Municipal de Caatiba



Municipal de Educação para garantir a acessibilidade para pessoas com deficiências.

Art. 7º. COMISSÃO GERAL DE ORGANIZAÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO definirá, obedecendo aos critérios do Regimento Interno da CONAE/COEED, o número de delegados/as a serem indicados pelas conferências municipais e ou intermunicipais para participar da etapa estadual da CONAE/COEED 2022.

Art. 8º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão por conta de dotação própria do Orçamento do Órgão Gestor Municipal das Secretarias Municipais de Educação.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 23 de novembro de 2021.

MARIA TÂNIA RIBEIRO DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

CAATIBA
GOVERNO DE TODOS NÓS

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2021
Pregão Presencial nº 018/2021

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 22.345.100/0001-92, com endereço comercial AV Presidente Dutra, Bairro, Patagonia, Cidade Vitoria da Conquista - Bahia.
OBJETO: aquisição de peças e serviços na manutenção dos veículo da frota deste Município, referente aõ lotes 03, 04, 07 e 08 conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 035/2021
Nº DO CONTRATO: Nº 067/2021
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021
VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DO CONTRATO: 01de Outubro de 2021
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 018/2021
Caatiba – Bahia, 01de Outubro de 2021. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2021
Chamada Pública nº 001/2021

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: Sandra Barreto dos Santos , CPF 034.232.955-38, DAP SDW0021815575190802190925, localizada na FAZENDA JUSSARA.
OBJETO: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, necessários ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no Município de Caatiba/BA, de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2021.
Nº DO CONTRATO: Nº 070/2021
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021
VALOR GLOBAL: R\$ 14.737,72 (quatorze mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos)
DATA DO CONTRATO: 04 de Novembro de 2021
MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2021
Caatiba – Bahia, 04 de Janeiro de 2021. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2021
Chamada Pública nº 001/2021

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: Lorena Gonçalves Gama , CPF 065.448.005-08, DAP SDW006S48800S080S04180915, localizada na FAZENDA BOQUEIROAZINHO.
OBJETO: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, necessários ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no Município de Caatiba/BA, de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2021.
Nº DO CONTRATO: Nº 071/2021
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021
VALOR GLOBAL: R\$ 8.221,99 (oito mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos)
DATA DO CONTRATO: 04 de Novembro de 2021
MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2021
Caatiba – Bahia, 04 de Novembro de 2021. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2021 Chamada Pública nº 001/2021

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA , CPF 434.355.135-00, DAP SDW0434355135001611190832, localizada na FAZENDA OURICANA
OBJETO: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, necessários ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no Município de Caatiba/BA, de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2021.
Nº DO CONTRATO: Nº 072/2021
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021
VALOR GLOBAL: R\$ 634,80 (seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)
DATA DO CONTRATO: 04 de Novembro de 2021
MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2021
Caatiba – Bahia, 04 de Novembro de 2021. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2021 Chamada Pública nº 001/2021

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: LOURISVALDO DE ARAÚJO SANTOS , CPF 341.210.055-20, DAP SDW0341210055 200308211114, localizada na FAZENDA VISTA ALEGRE
OBJETO: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, necessários ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no Município de Caatiba/BA, de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2021.
Nº DO CONTRATO: Nº 073/2021
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021
VALOR GLOBAL: R\$ 1.424,04 (mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos)
DATA DO CONTRATO: 04 de Novembro de 2021
MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2021
Caatiba – Bahia, 04 de Novembro de 2021. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2021 Chamada Pública nº 001/2021

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: SIRLENE ROLDÃO NERES , CPF 434.392.255-34, DAP SDW0347890258711111S0950, localizada na FAZENDA SERRA PELADA
OBJETO: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, necessários ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no Município de Caatiba/BA, de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2021.
Nº DO CONTRATO: Nº 074/2021
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021
VALOR GLOBAL: R\$ 1.855,70 (mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)
DATA DO CONTRATO: 04 de Novembro de 2021
MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2021
Caatiba – Bahia, 04 de Novembro de 2021. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2021 Chamada Pública nº 001/2021

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: ALMIRO FERREIRA DE ALMEIDA , CPF 004.717.505-22, DAP SDW0004717505221801190133, localizada na FAZENDA SERRA PELADA.
OBJETO: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, necessários ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no Município de Caatiba/BA, de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2021.
Nº DO CONTRATO: Nº 075/2021
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021
VALOR GLOBAL: R\$ 15.285,02 (quinze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dois centavos)
DATA DO CONTRATO: 04 de Novembro de 2021
MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2021
Caatiba – Bahia, 04 de Novembro de 2021. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2019 Chamada Pública nº 001/2021

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: JORGE PEREIRA DOS SANTOS , CPF 151.420.508-43, DAP SDW0151420508430902190917, localizada na FAZENDA JUSSARA - QUILOMBOLA
OBJETO: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, necessários ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no Município de Caatiba/BA, de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2021
Nº DO CONTRATO: Nº 076/2019
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021
VALOR GLOBAL: R\$ 15.285,02 (quinze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dois centavos)
DATA DO CONTRATO: 04 de Novembro de 2021
MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2021
Caatiba – Bahia, 04 de Novembro de 2021. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2021 Pregão Presencial nº 001/2021

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: JALUB COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES EIRELI , pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 35.060.872/0001-20, com endereço comercial na Avenida Vitoria da Conquista, Nº 267 Barra do Choça
OBJETO: fornecimento de lubrificantes em atendimento as necessidades de todas as Secretarias deste Município, de acordo com as especificações constantes na planilha orçamentária, referentes ao Pregão Presencial nº 001/2021 e ata de registro de preços nº 004/2021.
Nº DO CONTRATO: Nº 077/2021
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DATA DO CONTRATO: 22 de Novembro de 2021
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2021
Caatiba – Bahia, 22 de Novembro de 2021. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2021 Pregão Presencial nº 011/2021
CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: SMV COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 19.841.791/0001-00, com endereço comercial Rua E VI Marina, nº 353, Bairro Felícia, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia.
OBJETO: aquisição de material penso em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 010/2021
Nº DO CONTRATO: Nº 068/2021
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021
VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DO CONTRATO: 04 de Novembro de 2021
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2021
Caatiba – Bahia, 04 de Novembro de 2021. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal